



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b> 80.577-7/2021
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
<b>INTERESSADO</b>	<b>:</b> TEREZINHA GUEDES CARRARA – Ex-Prefeita Municipal
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### DECISÃO

Novamente retornam os autos com a informação de que a notificação da Sra. **Terezinha Guedes Carrara**, Ex-Prefeita do Município de Nova Santa Helena, com o envio do Ofício nº 14/2022/GAB/DN por meio postal, restou infrutífera, retornando o AR com o motivo de devolução “não procurado”.

Assim, tendo em vista que os endereços, por meio dos quais houve duas tentativas de comunicação por meio postal, são os únicos que consta nos cadastros deste Tribunal de Contas e da Receita Federal, **NOTIFIQUE-SE a interessada via edital**, para que apresente a documentação requisitada na Informação Técnica (doc. digital nº 261486/2021), elaborada pela então Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, **no prazo de 60 (sessenta) dias úteis**, contado na forma prevista no artigo 264 da Resolução anteriormente citada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, nos termos a seguir:

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_/DN/2020**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b> 805777/2021
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
<b>INTERESSADA</b>	<b>:</b> TEREZINHA GUEDES CARRARA – Ex-Prefeita
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> TOMADA DE CONTAS
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 e da Resolução nº 14/2007 e considerando infrutíferas as notificações por meio dos Ofícios nºs 1044/2021/GAB/DN e 14/2022/GAB/DN, **NOTIFICO** a Sra. **Terezinha Guedes Carrara**, para que apresente a

DE





**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto  
Telefones: (65) 3613-7513 / 7535  
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

documentação requisitada na Informação Técnica (doc. digital nº 261486/2021), elaborada pela então Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, **no prazo de 60 (sessenta) dias úteis**, contado na forma prevista no artigo 264 do RITCE/MT e a partir da data indicada na Portaria Conjunta nº 9/2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 28/1/2022.

Por fim, ressalto que os autos se encontram disponíveis no setor competente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido à interessada, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante agendamento prévio pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574, ou ainda por meio do portal de serviços do TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação de transcurso de prazo.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

